



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

ATA da Comissão de Seleção – Portaria GP Nº 10/2018

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sala localizada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica, sito a Rua Ernesto Alves, 220, município de Ijuí/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para os fins da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, composta pelos servidores Denia Regina Copetti Riger, Lourdes Roseli Lopes Beck e Paula Betina Bock de Prass, designados pela PORTARIA GP Nº 10/2018, de dois de abril de dois mil e dezoito, e o representante legal da Associação Comercial e Industrial de Ijuí, Sr. Ricardo Fontella Santiago – CPF 920726310-68, para a sessão de análise da proposta de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC1, (apenas as localizadas neste Município) para a celebração de acordo de cooperação, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, para co-realização da 11ª Edição da Feira de Negócios da Indústria de Ijuí – FENII. A Associação Comercial e Industrial de Ijuí foi a única empresa a apresentar proposta e atendeu a todos os requisitos solicitados no edital. A documentação apresentada pela proponente, juntamente com o plano de trabalho, está de acordo com o edital. Assim, a comissão entende ser possível a realização do acordo de cooperação em regime de mútua colaboração a entidade e o Município, com base no Art. 31, da Lei 13.019/2014. Encaminha-se o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, diante do exposto, determine os encaminhamentos necessários. Nada mais a tratar, declara-se encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Ijuí/RS, 18 de março de 2019.

Denia Regina Copetti Riger

Lourdes Roseli Lopes Beck

Paula Betina Bock de Prass

Ricardo Fontella Santiago

